

DOC n.1412/2023

Apresentação: 23/11/2023 13:28:00:000 - MESA

Oficio n° 1222 (SF)

Brasília, em 23 de novembro de 2023

A Sua Exceléncia o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

**Senhor Primeiro-Secretário,**

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, cópia do autógrafo do Decreto Legislativo nº 132, de 2023, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Rádio Comunitária Ondas de Paz FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Imbituva, Estado do Paraná”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 662, de 2021, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador Rogério Carvalho  
Primeiro-Secretário do Senado Federal



PRIMEIRA-SECRETARIA  
Em 23.11.23.  
De ordem, à Secretaria-Geral  
da Mesa, para as devidas providências.  
  
p/ Hans 48M44  
Chefe de Secretaria

phfm/pdl21-662

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**  
Nº 132, DE 2023

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Rádio Comunitária Ondas de Paz FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Imbituva, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.039, de 9 de maio de 2016, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 16 de setembro de 2015, a autorização outorgada à Rádio Comunitária Ondas de Paz FM para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Imbituva, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 22 de novembro de 2023.



Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal



\* C D 2 3 9 0 2 1 9 1 8 5 0 0 \*